



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### **PORTARIA Nº. 15.293 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.857 de 04 de novembro de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Andirá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Substituir os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização.*

**Art. 2º** - *Esta Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação e integrada por Representantes das Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e da Educação e contará com as seguintes representações:*

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
<i>Rosilene Marques Fernandes Farinha</i>	<i>Secretaria Municipal De Educação</i>	<i>Secretária Municipal De Educação</i>
<i>Denize Franciely de Barros dos Santos</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	<i>Agente Administrativo</i>
<i>Bruna Muriele Romano Reys</i>	<i>Secretaria Municipal de Finanças</i>	<i>Agente Administrativo</i>
<i>Maria Claudia Jardim Silva Seletti</i>	<i>Escola Municipal Ana Nery - EIEF</i>	<i>Pedagoga</i>
<i>Débora dos Santos da Silva Fajardo</i>	<i>Escola Municipal Arco Íris - EIEF</i>	<i>Professora</i>
<i>Rosimeire de Aguiar Soares</i>	<i>Escola Municipal Criança Feliz - EIEF</i>	<i>Professora</i>
<i>Mirian dos Santos e Silva Brunca</i>	<i>Escola Municipal Michel Kairalla - EIEF</i>	<i>Professora</i>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

<i>Maria Rosa Nicoletti Ribeiro</i>	<i>Escola Municipal Pingo de Gente - EIEF</i>	<i>Pedagoga</i>
<i>Alda Maria Aguiar Cruz</i>	<i>Escola Municipal Santa Inês - EIEF</i>	<i>Professora</i>
<i>Alesandra Regina Ramos Feriatti</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Ana Lúgia Bonacin Menegassi</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Elza Christiani Cervi</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Neide Aparecida Barbosa de Oliveira</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Tozzi</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Rosemeire Gaspar Prevelato</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Camila Juliana Claro de Carvalho</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Keity Nadalini Simoni</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Joseli Aparecida Rodrigues</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Nazira Abib</i>	<i>Educadora Infantil</i>

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 10.808 de 06 de junho de 2017**.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**